



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARINOS- MG - CMDCA

Lei Municipal 622/1995, alterada pela Lei nº. 1.320/2010

Resolução nº 05, de 05 de junho de 2023.

Dispõe sobre a divulgação da **Relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnações**


A Comissão especial, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arinos - MG, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1- Rejane Aparecida da Silva;
- 2 - Ariel Pereira Alves;
- 3 - Milena Cristina Gonzaga Silveira;
- 4 - Manoel Floriano da Silva;
- 5 - Karen Cristina Ferreira Souza;
- 6 - Adalberto Vieira de Souza neto;
- 7 - Elaine Costa Pereira;
- 8 - Maria das Graças Gomes dos Santos;
- 9 - Luciana Francisca Amaral;
- 10 - Márcia Rodrigues Gomes;
- 11- Fátima Almi Alves Lopes;
- 12 - Flauzina Alves Cardoso;
- 13 - Alexandra Alkimim Jordão;
- 14 - Ildete Alves Soares;
- 15 - Angela Cristina da Anunciação;
- 16 - Zeni Pereira dos Santos;
- 17- Eva Sônia Pinto de Moraes.

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 622/1995 e a alteração nº. 1.320/2010 e Resolução nº 02/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial/Organizadora, no prazo de 02 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na rua José Gomes Viana, nº 824, no horário de 07:00 às 17:00 horas.


05/06/23
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

Arinos - MG, 05 de junho de 2023.



Danielle Ferreira Martins

Presidente da Comissão Especial/Organizadora